

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Cabeçudas
Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Laguna
Rua: Coronel Fernandes Martins nº 350 – Progresso - Laguna
CEP: 88790-000
FONE: (48) 3644 8100
E.mail: dmedeiros@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava
Rodovia BR 101, km 320
Pescaria Brava - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária
Trav. Antônio João Maria, s/n – Centro - Laguna
CEP: 88790-000
FONE/FAX: (48) 3644 1229
E. mail: vig_sanitaria@laguna.sc.gov.br

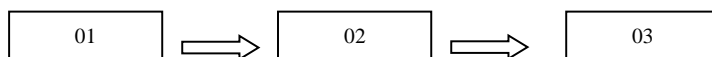
Na localidade de Cabeçudas a água é captada para tratamento e distribuição através de seis poços tubulares profundos. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Cabeçudas, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção, fluoretação e correção de pH, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

3. Reservação e distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em três reservatórios com capacidade total de 350 m³. A rede de distribuição encaminha a água para os pontos de consumo.



Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Laguna		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Substema: SAA Cabeçadas / Cabeçadas		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	20	20
Feb-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	12	20	20	20
Mar-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	8	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	20	18	20
Apr-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	20	20
May-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	12	20	20	20
Jun-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	20	20
Jul-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	5	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	12	20	20	20
Aug-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	11	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	12	20	19	20
Sep-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	5	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	12	20	20	20
Oct-20	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	12	20	20	20
Nov-20	Nº de análises realizadas	19	11	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	11	19	19	19
Dec-20	Nº de análises realizadas	17	9	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	5	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	9	17	17	17
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”